



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DO
ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.211.119/0001-88 - Rua Tupis 457 Sala 1403 – B.Hte/MG
Tel. 3656.3132 www.sindespemg.com.br

Ofício SINDESPE nº36/2022

Belo Horizonte – MG, 14 de dezembro de 2022.

A Subsecretaria de Administração;

A/C Ilustríssimo Senhor Subsecretário Silas Fagundes de Carvalho

Referência: **Situação do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Senhoria no intuito de externar nossa preocupação, bem como requerer posicionamento concreto quanto à situação do repasse do saldo remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB no ano de 2022.

Primeiramente é necessário destacar que a lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com as alterações realizadas pelas Leis 14.113 de 2020 e 14.276-2021, regulamenta o FUNDEB com a previsão de que 70% (setenta por cento) dos recursos desse fundo, no mínimo, sejam devidamente destinados à remuneração dos profissionais da educação básica e para a melhoria da carreira.

Dito isso, resta claro quanto à autorização de rateio quando não é alcançado o mínimo de 70% (setenta por cento), previsto na legislação pertinente. Ocorre, entretanto, que apesar das regras estipuladas, inexistente até o momento, qualquer definição por parte dessa Secretaria de Educação acerca de eventual e necessário rateio aos profissionais da educação básica.

Necessário também destacar que a razão para a valorização da rede de ensino pública, passa, conseqüentemente, também pela valorização da sua remuneração, além, claro de condição de trabalho com profissionais cada dia mais empenhados, com a formação continuada melhorando, conseqüentemente, a qualidade da educação prestada e a função social será conduzida a uma sociedade de um patamar superior, proporcionando o desenvolvimento concreto de profissionais preparados e motivados.

SINDESPE-MG

Rua Tupis, nº 457, sala 1403, centro, CEP: 30.190.061, Belo Horizonte MG.
Fone: (31) 3656.3132 - site: www.sindespemg.com.br



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DO
ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 09.211.119/0001-88 - Rua Tupis 457 Sala 1403 – B.Hte/MG
Tel. 3656.3132 www.sindespemg.com.br

Desta forma, o Sindicato dos Profissionais de Especialistas em Educação Básica do Ensino Público de MG – SINDESPE MG, que representa a categoria profissional dos Pedagogos, Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Coordenadores Pedagógicos (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO), que trabalham no Ensino Público Estadual de Minas Geraí, solicita sejam prestadas informações quanto aos números exatos dos gastos realizados com a folha de pessoal, bem como seja efetivamente demonstrado qual o procedimento será tomado, se efetuará no ano de 2022 o rateio, qual a data, quais as regras e o eventual valor a ser rateado.

Certos de que podemos contar o importante apoio dessa Superintendência, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

CARMEN TEIXEIRA SOARES E LIMA
Presidente do SINDESPE MG

SINDESPE-MG

Rua Tupis, nº 457, sala 1403, centro, CEP: 30.190.061, Belo Horizonte MG.
Fone: (31) 3656.3132 - site: www.sindespemg.com.br